



**CISVALI**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 002/2023**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pelo Ato do Conselho de nº 623/2022, publicado em 05 de dezembro de 2022 no Diário Oficial do CISVALI, em conformidade com a TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS e com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 002/2023, autorizada pela Secretária Executiva, faz saber a quem possa interessar que a partir do dia 23 de outubro de 2023 serão eliminados os documentos relativos ao código 004 - Documento de Faturamento de serviços contratados e recebidos, referentes ao período de 2013 a 2022, produzidos e acumulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do CISVALI a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

A Listagem de Eliminação de Documentos nº 002/2023 pode ser acessada na íntegra no site [www.cisvali.com.br](http://www.cisvali.com.br).

União da Vitória, 16 de outubro de 2023.

  
**Sandra Delyoss**

**Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.**